



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## LEI Nº 8.226

De 26 de maio de 2014

Autógrafo nº 115/14 – Projeto de Lei nº 099/14

Autoria: Vereadora Juliana Damus

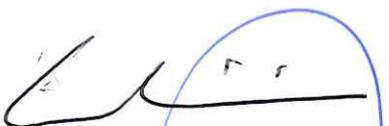
Denomina **Rua João Gonçalves dos Santos**, via pública da sede do município conhecida como Rua “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Avenida “A” e término na Avenida “B” do mesmo loteamento.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 20 de maio de 2014, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **RUA JOÃO GONÇALVES DOS SANTOS**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A” do loteamento denominado Vila Santa Marta, com início na Avenida “A” e término na Avenida “B” do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio do ano de 2014 (dois mil e quatorze).

  
**MARCELO FORTES BARBIERI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**ORLANDO MENGATTI FILHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2014. (“PC”).